

Ao

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSP

A/C: Ilmo. Presidente Sr. ^o Francisco Roberto Balestrin de Andrade

Prezado Senhor Presidente,

Após deliberação com a diretoria e assembleia dos trabalhadores, deliberou-se pela seguinte contraproposta.

REAJUSTE SALARIAL: 3,36% aplicados sobre os salários da convenção anterior, em uma única parcela a partir de 1º de março de 2026.

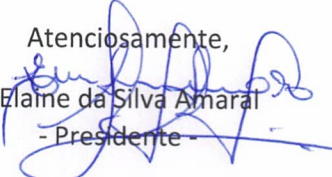
Aumento real de 3% aplicado sobre os demais salários já corrigidos pela inflação.

PISOS SALARIAIS: Conforme cláusula 1ª e 2ª da convenção coletiva, ficou decidido na assembleia reajuste salarial de acordo com a inflação sobre o piso estadual, lei nº 18.153/2025 publicada em 1º de julho de 2025, piso R\$ 1.804,00 acrescido de reajuste decorrente de inflação e aumento real de 3% sobre os pisos e salários.

CESTA BÁSICA: No valor de R\$ 150,00

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: Ok

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Elaine da Silva Amaral
- Presidente -